



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620267970423

Nome original: certidao-6GJRG-RWBM7-54E8E-TQDGM (1).pdf

Data: 04/08/2026 16:50:59

Remetente:

Italo Conti Junior

Curitiba - 8º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 25454000619955090014.

Assunto: Prezado(a), Encaminho o ofício 3876 2026 (autos n.º 25454000619955090014), o qual contém respostas de diligências solicitadas por este Douto Juízo. Atenciosamente, 8º Registro de Imóveis de Curitiba PR



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0205523-84

CNM: 83238.2.0205523-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

205.523/ 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **205.523**

IMÓVEL: GARAGEM Nº 19 (dezenove), do Tipo "G2", localizada no Primeiro (1º) Piso ou Subsolo, do EDIFÍCIO VILLAGE DE MÔNACO, situado à Rua José Pereira de Araújo, nº 213 - Capão Raso, nesta Cidade de Curitiba, com área privativa de 10,35000 m², área de uso comum de 2,45850 m², área destinada a circulação de veículos de 5,90000 m² e área total de 18,70850 m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0035361 e 3,14007 m² de quota do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo Lote nº 19/20 (dezenove-vingte), resultante da unificação dos Lotes nºs 19 e 20 (dezenove e vinte), da Quadra nº 14 (quatorze), da Planta Vila Pinheiros, situado no Capão Raso, nesta Capital, com a área total de 888,00 m², medindo 24,00 metros de frente para a Rua José Pereira de Araújo; por 37,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 21 e na linha de fundos, onde mede 24,00 metros, confronta com os lotes nºs 09 e 08.

PROPRIETÁRIA: CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Professor Brandão, nº 531, sala 539, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.196.652/0001-82.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 (três) das Matrículas nºs 62.134 e 62.135 e Matrícula nº 69.747, todas desta Serventia.

Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2019. (a)
naelne AGENTE DELEGADO.

AV-1/205.523 - Consoante o que consta da averbação 7 (sete), da Matrícula nº 69.747, desta Serventia, lançada em cumprimento ao contido no Ofício nº 1518/2009, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, expedido em 07 de maio de 2009, nos Autos sob nº 822/2009, de Obrigação de Fazer, em que são, requerente, CARLOS EDUARDO DELATTRE e, requerida, CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., que se encontra arquivado nesta Serventia, procede-se a esta **VERBAÇÃO** para fazer constar na presente matrícula a **existência da referida Ação de Obrigação de Fazer**. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$2,90, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 60,00 VRC = R\$11,58). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2019. (a)
naelne AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-2/205.523 - Prot. 597.046, de 04/12/2018 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 201812.0409.00667827-1A-021**, de

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
205.523

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0205523-84

CNM: 83238.2.0205523-84

CONTINUAÇÃO

04/12/2018, às 09:51:12h, vinculada ao **processo n° 048941996013090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e requerida, CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) - (CNPJ: 80.196.652/0001-82), sob Código HASH: b5a4.af7c.5686.3ed9.4e40.bc06.7440.c0aa.e729.f554, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2019. (a)

[Assinatura]

AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-3/205.523 - Prot. 605.960, de 05/04/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n° 201904.0513.00764312-TA-430**, de 05/04/2019, às 13:47:15h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201812.0409.00667827-IA-021), vinculada ao **processo n° 048941996013090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 2 (dois) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (**Observação:** Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,00 VRC = R\$60,79). Dou fé. Curitiba, 15 de abril de 2019. (a)

[Assinatura]

AGENTE DELEGADO.

RB.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0205523-84

CNM: 83238.2.0205523-84

RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

205.523/ 02F

CONTINUAÇÃO

AV-4/205.523 - Prot. 606.509, de 15/04/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201904.1214.00771209-IA-880, de 12/04/2019, às 14:04:07h, vinculada ao processo n° 00012534419968160001 (Execução de Título Extrajudicial), em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, e requeridos, CARLOS MARTINS CESCHIM (CPF/MF: 274.976.079-87); VALERIA DARIN DIAS CESCHIM (CPF/MF: 456.748.171-20) e CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) (CNPJ/MF: 80.196.652/0001-82), sob Código HASH: df3d.876c.4ec9.6835.7d96.5459.277f.ffda.d609.9f35, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 23 de abril de 2019. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

BE.

CFD.

AV-5/205.523 - Prot. 625.906, de 03/12/2019 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201912.0212.00969190-IA-100, de 21/10/2019, às 15:44:00h, vinculada ao processo n° 00016056519978160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SÉTIMA (7ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CARLOS MARTINS CESCHIM - (CPF: 274.976.079-87) e CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) - (CNPJ: 80.196.652/0001-82), sob Código HASH: blc9.d4fc.94fe.921b.a616.0c0d.03dc.ecc3.0207.349d, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$30,40, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

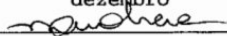
Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0205523-84

CNM: 83238.2.0205523-84

CONTINUAÇÃO

Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 10 de dezembro de 2019. (a)



AGENTE DELEGADO.

ap



AV-6/205.523 - Prot. 629.937, de 29/01/2020 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202001.2814.01044035-TA-070, de 28/01/2020, às 14:55:43h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201912.0212.00969190-IA-100), vinculada ao processo nº 00016056519978160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a SÉTIMA (7ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, CANCELAR a Indisponibilidade objeto da averbação 5 (cinco) da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$15,20, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 315,80 VRC = R\$63,16). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2020. (a)

AP



AV-7/205.523 - Prot. 685.996, de 21/10/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.1911.01868402-IA-260, de 19/10/2021, às 11:43:58h, vinculada ao processo nº 00019956919968160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SÉTIMA (17ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) - (CNPJ:80.196.652/0001-82); CARLOS MARTINS CESCHIN - (CPF:274.976.079-87) e VALERIA DARIN DIAS CESCHIM - (CPF:456.748.171-20), sob Código HASH: 4a6d.240a.f0d3.98b5.782b.c208.0936.3e62.e5be.b651, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer

SEGUIR

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0205523-84

CNM: 83238.2.0205523-84

Valide aqui
este documento

RUBRICA

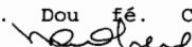
FICHA

205.523/ 03F

CONTINUAÇÃO

constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 12 de novembro de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP

AV-8/205.523 - Prot. 691.253. de 03/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0221.01932723-IA-400**, de 02/12/2021, às 21:20:02h, vinculada ao **processo nº 03661001419965090005**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a QUINTA (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) - (CNPJ:80.196.652/0001-82) e CARLOS MARTINS CESCHIN - (CPF:274.976.079-87), sob Código HASH: 5a66.9ad7.b683.4b47.eed4.59b1.4a5e.d691.13f2.5243, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2021. (a)  AGENTE DELEGADO.

AP

AV-9/205.523 - Prot. 692.232. de 13/12/2021 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), **Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1016.01945135-IA-560**, de 10/12/2021, às 16:17:26h, vinculada ao **processo nº 0005294519938160001**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a Décima Nona (19ª) Vara Cível de Curitiba-PR, Superior Tribunal de Justiça do Paraná, e requerida, CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) - CNPJ/MF 80.196.652/0001-82, sob

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0205523-84

CNM: 83238.2.0205523-84

CONTINUAÇÃO

Código HASH: 9b44.1344.0bd3.9376.c917.c152.8ef1.7959.2e6b.8247, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$34,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$136,71; Fundep: R\$6,84; ISSQN: R\$5,47). Dou fé. Curitiba, 03 de janeiro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

KAN

ADALTO MIRANDA
Escr. Juiz. Delegado

DE

AV-10/205.523 - Prot. 703.554, de 31/03/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202203.2915.02076668-IA-880, de 29/03/2022, às 15:39:33h, vinculada ao processo n° 00095214720208160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA (10ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requerida, CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME (CHM CONSTRUÇÃO CIVIL) - (CNPJ:80.196.652/0001-82), sob Código HASH: bf3a.82d2.ce03.559d.bfbf.6766.a912.41b3.c880.ef9f, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

AP

AV-11/205.523 - Prot. 749.379, de 30/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:

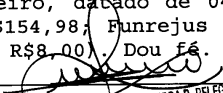
083238.2.0205523-84

RUBRICA

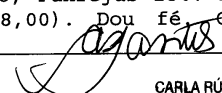
FICHA

205.523/ 04F

CONTINUAÇÃO

Protocolo de Indisponibilidade n° 202305.2614.02727505-IA-309, de 26/05/2023, às 14:30:20h, vinculada ao **processo n° 00000017419948160001**, emitida pela TERCEIRA (3ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** (CNPJ/MF sob n° 80.196.652/0001-82), tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 293e.b9c4.3d98.14c6.75d9.189a.0337.dd47.7932.0a9d. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de junho de 2023. (a)  **SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS**
Escrivente Indicada **AGENTE DELEGADO.**

hlp

AV-12/205.523 - Prot. 764.114, de 28/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.26.13.02948798-IA-670**, de 26/09/2023, às 13:16:05h, vinculada ao **processo n° 00210624320218160001**, emitida pela Sétima (7ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 933c.d03c.78a3.d645.2aae.0d8f.5258.c5fb.ac28.4fc4. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de outubro de 2023. (a)  **CARLA RÚBIA DOS SANTOS**
Escrivente Indicada **AGENTE DELEGADO.**

KAN

AV-13/205.523 - Prot. 841.217, de 21/05/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202505.1614.04012314-IA-765**, de 16/05/2025, às 14:45:46h, vinculada ao **processo n° 00025634620008160001**, emitida pela 11ª (Décima

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:
083238.2.0205523-84

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GJRG-RWBM7-54E8E-TQDGM>

CONTINUAÇÃO

Primeira) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **CHM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: d0pj8mt5h4. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS - 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2025. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

MP. *p/Fa*

R-14/205.523 - Prot. 892.719, de 08/07/2026 - (PENHORA) - Consoante Mandado de Penhora expedido em 11 de maio de 2026, nos Autos nº ATOrd 2545400-06.1995.5.09.0014, em que figuram como Autor, BENEDITO FRANCISCO DA SILVA e como réu, CHMV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada **CHMV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$475.492,74 (quatrocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), atualizado em 31/12/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$950,98, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de agosto de 2026. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

EB. *[Assinatura]*
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>





Valide aqui
este documento

Código Nacional de Matrícula:
083238.2.0205523-84

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 205.523, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EB)
O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de agosto de 2026.
A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6GJRG-RWBM7-54E8E-TQDGM>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

FUNARPEN-TJPR

Selo Digital de Fiscalização

**SFRIIXJM5Pserwq9VAOtF398p
981705**

Consulte os dados do ato em:
<https://selo.funarpen.com.br>

